





A Tarifa Social de Energia
Destina-se aos consumidores
10-439 de 28 de abril de 2012

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07047261/0001-70 - CCF: 06.105.848-3
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

RAYANNE PINTO PEREIRA
RUIRINEU MACHADO 1492
CAMBÉZINHO, FORTALEZA, CE
CEP: 60732-295
CPF: 043.999.432 *B INSL EST -SENTE
UCC

0007445252 / 000061591377

Essa conta é de:

agosto de 2026

Total a pagar

R\$ 0,00

Vencimento

15/09/2026

Pague com Pix
e confira
o beneficiário:
Enel Distribuição
 Ceará

Alerta de contas vencidas

Mensagens importantes

Unid. consumidora enquadrada nas subcategorias Residencial e baixa renda, faturada com desconto de R\$ 14,17.

Período: Bando Tarif. Anistia: 25/07 - 22/08

Bandeira amarela em agosto/26, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 1,005 a cada 100 kWh consumidos. Informações: www.anel.gov.br

Encontre-se disponível na área do usuário do site da ENEL CE informações mais detalhadas sobre valores pagos relativos à energia, serviço de distribuição, transmissão, encargos setoriais, tributos e demais itens contrados nas faturas.



Seu consumo foi de 8 kWh em 31 dias.

Seu histórico de consumo (kWh)



Seu custo diário

Seu gasto foi
o mesmo do
mes passado
por dia.

Data	Anterior	Atual	Days consumed (last - anterior)	Próxima leitura
Leitura (kWh)	2207/2026	2208/2026	31 Consumo (kWh) (Atual - anterior)	23/09/2026
	10705	10713	08	

Resumo da sua conta

Item da fatura	Unid.	Qtde.	Preço unit. (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS- COFINS	IC- ICMS(%)	Alq. ICMS(%)	ICMS	Tarifa us. RE
Custo de Dispon. Res 100021 T141	kWh	30	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Custo de Dispon. Res 100021 RE	kWh	31	0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Bruto			0,00000	20,44	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00000
Benefício Tarifário Líquido			0,00000	20,44	1,27	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				20,44					
SUBTOTAL OUTROS:				20,44					
TOTAL:				0,00	0,00	0,00		0,00	

V.1.1.25.44 | CNP 123244200 1633 | 3.919444, 36.529323

Informações fiscais



NOTA FISCAL Nº 22604888 - SÉRIE UNICA/ITAT DE EMISSÃO: 22/08/2026
EMI (E) E M (C) ON? INCL. N (C) A - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://ofe.portal-sefazvirtual.rs.gov.br/ufse/consulta-chave-de-acesso>
2328 0807 0472 5100 01 01 6800 0228 0456 8620 8883 4431
Protocolo de autorização: 00000000000000 - as
CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 23/08/2026

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ADRIELLY VITORIA DUARTE DE LIMA, CPF 038.453.653-07, ou Título de Eleitor 94535240787, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço CANINDEZINHO - RUA IRINEU MACHADO 1462, APARTAMENTO 01 - CEP: 61923140 - MARACANAU - CE indicado no Cadastro Único.

Declaro ter certeza de que:

1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social.

2 - É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.

3 - A qualquer tempo poderel ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade.

4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAU/CE

26/8/2026

Local e data



Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar

FOLHA RESUMO CADASTRO ÚNICO

I - INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CADASTRO DA FAMÍLIA

1.01 Código familiar: 8598447145

1.10 Data da entrevista: 26/08/2026

REND A PER CAPITA DA FAMÍLIA: R\$0,00

II - ENDEREÇO DA FAMÍLIA

1.11 - Localidade: CANINDEZINHO

1.12 - Tipo: RUA

1.13 - Título:

1.14 - Nome: IRINEU MACHADO

1.15 - Número: 0000000000001462

1.16 - Complemento do Número:

1.17 - Complemento Adicional: APARTAMENTO 01

1.18 - Cep: 61923140

1.20 - Referência para Localização: ESCOLA VALDENIA

III - COMPONENTES DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL FAMILIAR

4.02 - Nome Completo: ADRIELLY VITORIA DUARTE DE LIMA

5.02 - CPF: 038.453.653-07

4.08 - Data de Nascimento: 23/02/2002

MARACANAÚ 26/08/2026

Local e Data

x *Adrielly Vitoria Duarte de Lima*

Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar (RUF)

Genio matos

Assinatura do Entrevistador/Responsável pelo Cadastramento

TERMO DE DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA
INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 2 SAGICAD/SENARC/SNAS/SNBA/MS

Eu, ADRIELLY VITORIA DUARTE DE LIMA, RG/CPF 038.453.653-07,
inscrita(o) no Código Familiar _____, declaro sob as penas da lei, que todas as pessoas listadas abaixo moram no meu
domicílio e possuem o seguinte rendimento total detalhado para cada pessoa, incluindo a remuneração de doação regular, de pensão alimentícia, de
benefícios previdenciários, de trabalho (com ou sem registro em carteira de trabalho), de serviço autônomo, de pequenos negócios, de aluguéis, ou
outras fontes de renda:

Nº	Nome	CPF	Relação de Parentesco com o (a) RF	Data de Nascimento	Ocupação e Renda	Renda Bruta Mensal (8.05+8.09)
01	ADRIELLY VITORIA DUARTE DE LIMA	038.453.653-07	RF	23/02/2002	---	0,00
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Declaro ciência de que: 1) É ilegal deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social; **2)** A família que fraudar o Cadastro Único terá o cadastro excluído e poderá responder a processo administrativo para devolução dos valores de benefícios recebidos de forma indevida, sob a responsabilidade dos programas ou benefícios sociais; **3)** A qualquer tempo posso receber agente público do município em meu domicílio, para avaliar se a composição familiar e situação socioeconômica da minha família está de acordo com as informações prestadas ao Cadastro Único, garantido sempre o direito ao contraditório e à ampla defesa; **4)** Assumo o compromisso de atualizar o cadastro sempre que ocorrer alguma mudança nas informações de minha família, como endereço, renda e trabalho, nascimento, óbito, casamento/união estável, divórcio/separação, ou qualquer alteração na composição familiar, entre outras.

Maracanau 26 de AGOSTO de 2026.

Adrielly Vitoria Duarte de Lima
Assinatura do Responsável pela Unidade Familiar